### **Ofício n.º 014/2021.**

Jaraguari-MS, 03 de agosto de 2021.

Ao Exmo Sr. Edson Rodrigues Nogueira

Prefeito Municipal de Jaraguari/MS

Nesta:

Assunto: Isenção de IPTU (Solicita).

Senhor Prefeito:

Solicitamos de V. Exa., providências necessárias, no sentido de promover a isenção do pagamento de IPTU para as pessoas que ganham até um salário mínimo e que possuem um imóvel em seu nome, bem como para os comerciantes que tenham alvará de funcionamento e cadastro nacional de pessoa jurídica.

Outrossim, informamos que este Vereador já fez tal solicitação ao Executivo Municipal, mediante Indicação, no dia 29 de março de 2021 e aguarda atendimento, tendo em vista que com a atual Pandemia de Covid-19, pela qual estamos enfrentando, muitas pessoas estão tendo dificuldades para manter seus compromissos financeiros, principalmente a classe assalariada e também os comerciantes que tiveram que se adaptarem a atual situação. Daí a necessidade de receberem tal isenção por parte do Poder Público Municipal, como forma de incentivo.

Na certeza do pronto atendimento, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Renê Sérgio Lima de Moura - DEM**

**Vereador**